



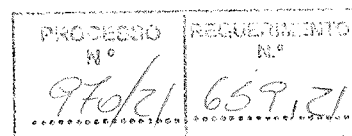
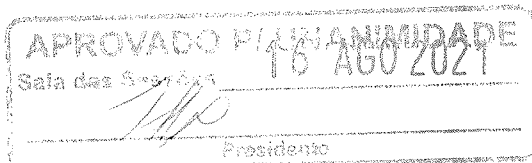
# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000  
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

Gabinete do Vereador *Guilherme Marques Pugliese*

AO EXMO. SENHOR HÉLTON RODRIGO PRANDO – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP



## REQUERIMENTO

**Requerente:** Vereador **GUILHERME MARQUES PUGLIESE**

**Requerido:** ~~Prefeito Municipal de Andradina~~ *PLENÁRIO*

**Assunto:** consignação de Moção de Aplausos e Congratulações à Igreja Koinonia, pela relevância de sua atuação durante o período de vacinação contra o COVID-19, incentivando a imunização e servindo a comunidade Andradinense.

## JUSTIFICATIVA

A Igreja Koinonia, liderada pelos Pastores Marcos Elias Pereira e Joice Pereira, tem servido toda a comunidade andradinense como ponto de vacinação contra o COVID-19, desde o mês de junho de 2021, sendo reconhecida a sensibilidade e excelente recepção das pessoas que ali auxiliam de forma voluntária a equipe municipal de imunização, bem como todos os munícipes que atendidos.

EXPEDIENTE  
Sala das Sessões 16 AGO 2021  
*[Signature]*  
Secretário

PROCOLO N.º 895/21  
16 108121  
*[Signature]*  
SECRETARIA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

**Estado de São Paulo**

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 - Tel.: (018) 3702-3000  
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

*Gabinete do Vereador Guilherme Marques Pugliese*

Do exposto, **REQUER**, com fundamento nos arts. 142, § 3º, XIII, e 233 do Regimento Interno, seja consignada na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária uma **Moção de Aplausos e Congratulações** à **Igreja Koinonia**, pela relevância de sua atuação durante o período de vacinação contra o COVID-19, incentivando a imunização e servindo a comunidade Andradinense.

**Requer**, ainda, seja dada ciência ao homenageado, expedindo-se impresso próprio nos termos da Resolução 232/84.

Sala das Sessões

"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina/SP, 16 de agosto de 2021.

  
**GUILHERME MARQUES PUGLIESE**  
- Vereador (PSDB) -